

SIGATER), no período de 09 à 13 de setembro de 2024.

Art. 2º) Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 248/2024- UP/COAFI - RURAP, com o mesmo teor.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de agosto de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 68675

PORTARIA N.º 258/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0283/2024 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor **KLEBER ABRAHÃO MONTEMOR** - Extensionista Agropecuário/Engenheiro Agrônomo anteriormente lotado no Escritório local do Maracá, para desempenhar suas atividades profissionais no Escritório Local de Macapá.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de agosto de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 68677

PORTARIA N.º 259/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1691.0094/2024 ADINS - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **José Renato Magno Xavier** - Extensionista Agropecuário **Rafaella Fernandes Damasceno Silva Heinzen** - Extensionista Florestal, **Admerval Madergam** - Técnico em Extensão Rural, **Diane Moraes de Souza** - Assessora

Técnica Nível II, **Stanley Moraes de Souza** - Técnico em Extensão Rural, **Lucélio Pereira da Mota** - Chefe da Carteira de Crédito Rural, **Luiz Cairo Ramos Chagas** - Assessor Técnico Nível I, **Josiran Cavalcante dos Santos** - Assessor Técnico Nível II,, **Emmanuele Nascimento de Almeida Pedreira** - Extensionista em Pesca e Aquicultura e **Raimundo Cardoso Bitencourt** - Assessor Técnico Nível II que se deslocaram da Sede Central até a **Counidade do Rio Preto e distritos do Maracá e Água Branca do Cajarí - AP**, com o objetivo de participar da I Caravana Rural Institucional/RURAP/2024 que irá oferecer serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural(ATER), realizar o Cadastro de Agricultores familiares(CAF), promover o acesso ao Crédito Rural além de viabilizar as ações de regularização Fundiária dentre outros serviços essenciais ao desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado do Amapá e também irá realizar Manutenção Administrativa, no período de 20 à 23 de agosto de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de agosto de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 68678

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/CPL/UEAP

Ratifico, na forma da lei, Macapá-AP, 12/07/2024.
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos.

Reitora da Universidade do Estado do Amapá

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/CPL/UEAP.

PROCESSO SIGA Nº 00008/2024

PROCESSO PRODOC Nº 0022.0560.1202.0003/2024
- PROTOCOLO/UEAP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para auxiliar os setores envolvidos no procedimento licitatório, finanças, serviços e todas as unidades setoriais que necessitarem participar do processo de compras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei nº 14.133/21 c/c art.74, §1º da Lei 14.133/21.

ADJUDICADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 MATRIZ.

VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25202, Programa de Trabalho/ Ação 2590, Fonte 500,

Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2024.

Gedalias Cavalcante Carvalho

Agente de Contratação

Portaria nº 274/2024

Protocolo 68420

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/CPL/UEAP

Ratifico, na forma da lei, Macapá-AP, 20/07/2024.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos.

Reitora da Universidade do Estado do Amapá

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/CPL/UEAP/GEA.

PROCESSO SIGA Nº 00007/2024

**PROCESSO PRODOC Nº 0022.0735.1202.0002/2024/
PROTOCOLO/UEAP**

OBJETO: Locação de um imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, situado na Av. Mendonça Furtado, 212, bairro Central, cidade de Macapá/AP, para atender as atividades dos cursos de graduação que serão realocados do espaço físico do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, considerando a ampliação de cursos e problemas de infraestrutura do prédio cedido não atender a necessidade atual da UEAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/21.

ADJUDICADA: LUKE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.231.182/0001-16.

VALOR: R\$ 936.276,00 (Novecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25202, Programa de Trabalho/ Ação 2590, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2024.

Gedalias Cavalcante Carvalho

Agente de Contratação

Portaria nº 274/2024

Protocolo 68421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024-UEAP

PROCESSO SIGA Nº 0008/2024/UEAP

**PROCESSO PRODOC Nº 0022.0560.1202.0003/2024
- PROTOCOLO/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do

Processo SIGA n.º 0008/UEAP/2024 na modalidade Inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, inciso I c/c Art. 74, §1º da Lei 14.133/21, destinada à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para auxiliar as unidades setoriais envolvidas no procedimento licitatório.

ADJUDICANDO O OBJETO À EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 MATRIZ.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Macapá-AP, 23 de agosto de 2024.

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS

Reitora da Universidade do Estado do Amapá

Decreto nº 3155/2022-GEA

Protocolo 68422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024- UEAP

PROCESSO SIGA Nº 0007/2024/UEAP

**PROCESSO PRODOC Nº 0022.0735.1202.0002/2024
- PROTOCOLO/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo SIGA n.º 0007/UEAP/2024 na modalidade Inexigibilidade, tipo menor preço, com critério de julgamento menor preço global, destinada à Locação de um imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, situado na Av. Mendonça Furtado, 212, bairro Central, cidade de Macapá/AP, para atender as atividades dos cursos de graduação que serão realocados do espaço físico do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, considerando a ampliação de cursos e problemas de infraestrutura do prédio cedido não atender a necessidade atual da UEAP.

ADJUDICANDO O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA:

LUKE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.231.182/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 936.276,00 (Novecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Macapá-AP, 23 de agosto de 2024.

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS

Reitora da Universidade do Estado do Amapá

Decreto nº 3155/2022-GEA

Protocolo 68423